



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

**PORTARIA Nº 235/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Institui o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o artigo 19 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.144/2025, de 22.09.2025, que dispõe sobre a Estrutura da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Capão Bonito do Sul/RS,

RESOLVE:

1. INSTITUIR o CONSELHO DELIBERATIVO do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos deste Município, órgão de deliberação e orientação superior, com a seguinte composição, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar desta data:

TITULARES:

- **MARCELE OLIVEIRA DA SILVA – mat. 193 (PRESIDENTE)**
- **ANA AUGUSTA FERREIRA FREITAS – mat. 382**
- **IOLANDA NUNES DE ANDRADE – mat. 6**
- **LAUCIR GODINHO DE SOUZA – mat. 33**
- **MARCIO ALEXANDRE BELLIO – mat. 475**

SUPLENTE:

- **Adelmo da Rosa Saibt – mat. 21**
- **Ana Carolina Boldori – mat. 589**
- **Gabriel dos Santos Dutra – mat. 678**
- **Marcelo Seben Boff – mat. 3**
- **Maria Elisabete Gonçalves – mat. 299/361**

2. Pela atividade exercida junto ao Conselho Deliberativo, os membros não serão remunerados, exceto o Presidente.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 62/2024, de 08.02.2024, e suas alterações.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
CAPÃO BONITO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal**

**Ricardo Waltrick Nunes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**